



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2021 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	CODIN	Data	30/07/2021
Nome do Projeto	CONEXÃO INTERNET ATRAVÉS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR 4G OU SUPERIOR		
Responsável pela Demanda	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$10.000,00

2. Objeto da Contratação

Prestação do serviço de acesso móvel à Internet, padrão 4G ou superior.

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

CL1 – Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

4. Motivação/Justificativa

O TRE-PI atualmente possui contrato de serviço de comunicação de dados por meio de modens 4G (TRE-PI nº 35/2017) com a empresa Telefônica Brasil S/A.

Persiste, ainda, as motivações que deram origem ao supracitado contrato, quais sejam: a necessidade de gestores e servidores acessarem a Internet e à rede da Justiça Eleitoral fora das dependências do Tribunal; o uso do serviço em postos de atendimento descentralizado; o uso de um "link" de dados de contingência em caso de indisponibilidade do circuitos das zonas eleitorais e a possibilidade de uso, no dia da Eleição, para transmissão de boletins de urnas.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

CL1.1 - Atingir 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1.1 - Reduzir, até 2020, para 10% de não conformidade

Teresina, 30 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 30/07/2021, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador**, em 30/07/2021, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1300823** e o código CRC **5311BEDB**.